



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRESIDÊNCIA**

**P O R T A R I A N º 373/2010**

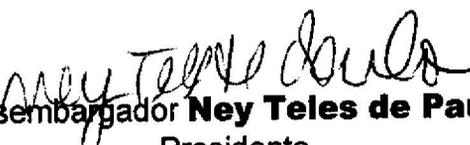
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02,

Resolve:

Designar o Dr. JAIRO FERREIRA JÚNIOR, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, Criminal, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos da Comarca de SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 66ª ZE, com sede na referida Comarca, no período de 31/5 a 29/6/2010, em razão de férias do titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 25 dias do mês de maio de 2010.

  
Desembargador **Ney Teles de Paula**  
Presidente